



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 007 /2021

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte” assim nos fala a escritura sagrada.

Neste momento os familiares sofrem com o passamento da Senhora Zulmira Ferella Boldin, uma pessoa de personalidade límpida, fé inabalável e plena dedicação em seu viver com dignidade em prol da construção de uma linda e querida família.

Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

No último dia 29 de Janeiro, faleceu a senhora Zulmira Ferella Boldin, que deixa a família tomada pela tristeza, em especial o viúvo, Sr. Aníbal Boldin, nosso querido **Trivella**, companheiro de inúmeros anos, bem como os filhos, netos, bisnetos, demais parentes e amigos, que hoje se encontram todos tomados pela saudade e vazio deixado pela partida definitiva.

Sabemos que o tempo conserta vazios que ficam em nossos corações, com o tempo vem o consolo divino e ficam as lições de vida deixadas e os momentos de grandes recordações. Assim, que tenhamos fé e a certeza de que todos perderam um amor da terra mas, certamente, ganharam um anjo protetor no céu, **pois para quem crê a vida nunca acaba.**

Dona Zulmira, sua ida nos entristece, e os seus familiares, amigos e conhecidos sentem a profunda falta que deixará com o seu partir, por isso, nós, desta casa de Leis, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa Diretora, **Moção de Pesar pelo passamento da senhora Zulmira Ferella Boldin, ocorrido no último dia 29 de Janeiro, aos 79 anos de idade. Deus conforte os corações enlutados.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada, com as devidas homenagens, à querida família, na Rua Poltronieri, n. 71, João Aldo Nassif - 13.916-046.

Gabinete do Vereador, 08 de Fevereiro de 2021.

a. WILIAN BARBOSA MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 09 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de fevereiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente